

Ata n.º 38/2013, de 18 de abril

Assembleia Intermunicipal

da

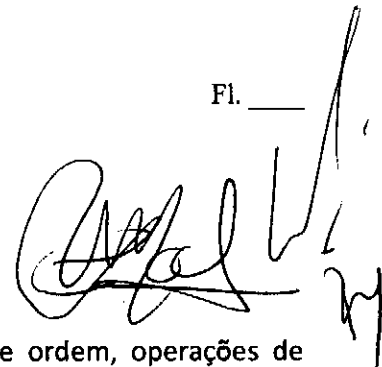
Associação de Municípios das Terras de Santa Maria

Aos dezoito dias de abril do ano de dois mil e treze, na sala de reuniões da Câmara Municipal de S. João da Madeira, reuniu a Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria (AMTSM), sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Arouca, Eng.º José Artur Tavares Neves, Presidente da Mesa, com a presença da Senhora Dr.ª Teresa Alexandra Alves Rodrigues Vieira, Vice-Presidente e Senhora Dr.ª Elisabete Soares Moreira da Rocha, Secretária e ainda com as presenças dos membros: Senhora Vereadora da CM de Oliveira de Azeméis, Dr.ª Gracinda Rosa Moreira Pinho Leal, Senhor Vereador da CM de Oliveira de Azeméis, Dr. Ricardo Tavares, Senhor Presidente da CM de Santa Maria da Feira, Alfredo de Oliveira Henriques, Senhor Vereador da CM de Santa Maria da Feira, Eng.º António Ferreira Bastos, Senhor Presidente da CM de Vale de Cambra, Eng.º José António Bastos da Silva e Senhor Vereador da CM de Vale de Cambra, Dr. José Pedro Vieira de Almeida, Senhor Presidente da CM de S. João da Madeira, Dr. Manuel Castro Almeida, Senhor Vereador da CM de S. João da Madeira, Dr. Rui Costa e Senhora Vereadora da CM de S. João da Madeira, Dr.ª Teresa Maria de Melo Tavares Correia-----

Secretariou a presente reunião o Secretário- Geral da AMTSM, designado para o efeito, sob a responsabilidade da Secretária da Mesa Senhora Dr.ª Elisabete Soares Moreira da Rocha.-----

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente pelas 12 horas, passou-se de imediato à análise dos seguintes pontos da ordem do dia. -----

1 – Prestação de Contas 2012 - Presentes, nos termos do artigo 24º, da Lei n.º 45/2008, de 27 de Agosto, os documentos de prestação de contas, que são: balanço, demonstração de resultados, mapa de controlo orçamental da despesa, mapa de controlo orçamental da receita, execução



anual do plano plurianual de investimentos, fluxos de caixa, contas de ordem, operações de tesouraria, caracterização da entidade, notas ao balanço e à demonstração de resultados, modificações do orçamento da receita, modificações do orçamento da despesa, modificações ao plano plurianual de investimentos, contratação administrativa – situação dos contratos, transferências correntes – receita, transferências de capital – despesa, transferências de capital – receita, empréstimos, outras dívidas a terceiros, relatório de gestão, resumo diário de tesouraria, síntese das reconciliações bancárias, mapa de fundos de maneiio e relação nominal dos responsáveis, os quais se encontram integralmente elaborados e vão ficar arquivados em local próprio. Sendo que o Anexo II, não é aplicável, não existindo funcionários nas situações descritas nos Anexos VI e VII. -----

Estes documentos foram analisados em reunião do Conselho Diretivo, que deliberou por unanimidade dar parecer favorável e remetê-los para aprovação da Assembleia Intermunicipal.--

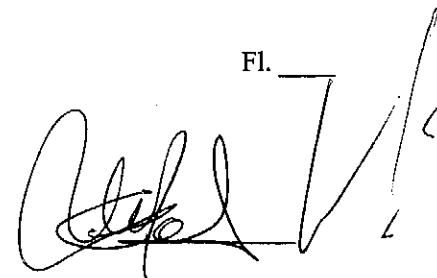
Após análise e votação na forma legal, os membros da Assembleia Intermunicipal deliberaram aprovar os referidos documentos. -----

Também presente, a seguinte proposta do Órgão Executivo: “Considerando que a aplicação do Resultado Líquido do Exercício é aprovada pelo Órgão Deliberativo, mediante proposta fundamentada do Órgão Executivo, nos termos do ponto 2.7.3.1 do POCAL, uma vez que já se atingiu o limite mínimo estabelecido no ponto 2.7.3.4 do POCAL, ou seja, o valor contabilístico da conta 51-Património, corresponde a 20% do Ativo Líquido; o Resultado Líquido do exercício de € 47.100,60, propõe-se a seguinte aplicação: 1) A constituição da Reserva Legal, correspondente a 5% do Resultado Líquido do Exercício, no valor de € 2.355,03, em conformidade com o ponto 2.7.3.5 do POCAL; 2) O valor de € 44.745,57 será transferido para Resultados Transitados, em conformidade com o ponto 2.7.3.2 do POCAL”. Após análise da mesma e votação na forma legal, aprovar a proposta apresentada. -----

Este documento foi analisado em reunião do Conselho Diretivo, que deliberou por unanimidade dar parecer favorável e remetê-lo para aprovação da Assembleia Intermunicipal. -----

Após análise do documento e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a referida proposta. -----

Este documento encontra-se arquivado em pasta anexa a este livro de atas. -----



Presente, nos termos do artigo 26º, da Lei n.º 45/2008, de 27 de Agosto, o **Inventário de 2012** de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, o qual se encontra integralmente elaborado, de acordo com o ponto 2.8.1 do POCAL, aprovado pelo Decreto – Lei n.º 54/99 de 22 de Janeiro, e vai ficar arquivado em local próprio.-----

Este documento foi analisado em reunião do Conselho Diretivo, que deliberou por unanimidade dar parecer favorável e remetê-lo para aprovação da Assembleia Intermunicipal. -----

Após análise do documento e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar o documento. -----

Este documento encontra-se arquivado em pasta anexa a este livro de atas. -----

2 – Revisão Orçamental (saldo de gerência) - Presente a Proposta para a Revisão Orçamental número um, nas suas componentes de receita e despesa, elaborada nos termos e ao abrigo do ponto 2.3 n.º 2 das condições técnicas e do constante nas alíneas a) e b) do ponto 8.3.1.4 das notas sobre o processo orçamental e respetiva execução, do Decreto – Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro. A proposta em questão decorre da utilização do Saldo da Conta de Gerência do ano de 2013, conforme explicitado na informação n.º 14/DAF/2013, de 16 de Abril. -----

Estes documentos, arquivados em pasta anexa a este livro de atas, foram remetidos a este órgão deliberativo pelo Conselho Diretivo na sua reunião de dezoito de Abril do corrente ano, nos termos do número 4 do artigo 35º dos Estatutos da AMTSM. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar, os documentos apresentados. -----

O referido documento ficará arquivado em local próprio. -----

3. Repartição Plurianual de Encargos - Foi ainda presente proposta do Conselho Diretivo à Assembleia Intermunicipal para autorizar a assunção de compromissos plurianuais em aquisição de serviços no valor de 42.500,00 € + IVA, sendo 17.500,00 € + IVA em 2013 e 25.000,00 € + IVA em 2014. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta.-----

O referido documento ficará arquivado em local próprio. -----

E não havendo outros assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, eram treze horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu, Joaquim Santos Costa, redigi e subscrevo. -----

